

Termo de posse e affirmação do Governador do Estado do Espírito-Santo

Nos setes dias do mez de Junho de mil e oitocentos e noventa e um, terceiro da Republica, reunido o Congresso Constituinte deste Estado em numero de vinte e nove representantes, na sala de suas sessões, no Paço da Intendencia Municipal da Capital do Estado, sob a presidencia do cidadão Jose Feliciano Horta de Araujo, a' uma hora da tarde, perante o mesmo Congresso compareceu o cidadão Alphieu Adolpho Monjardim de Andrade e Almeida, Barão de Monjardim, eleito unanimemente na sessão realizada a seis do corrente meze anno, Governador do Estado, foi pelo referido cidadão proferida a seguinte affirmação:

« Prometto guardar e cumprir com perfeita fidelidade a Constituição que for decretada pelo Congresso Constituinte, as leis da União, e deste Estado, e quanto em mim estiver promover e sustentar o Bem publico. »

E para constar a todo o tempo lavrou-se este termo, que vai assignado pelo cidadão Governador eleito, ex-Governador provisório e pelos membros do Congresso.

Barão de Monjardim
 Dr. Antonio Affonso
 Jose Feliciano Horta de Araujo Presidente
 Dr. Alexandre Francisco Gomes e Silva
 Dr. J. Francisco
 Francisco Alves Bastos Junior
 Gabriel Rodrigues Pereira
 Manoel José Figueiredo
 Bernardino Costa de Sá
 Antonio da Silva de Camargo
 Eduardo Gabriel Junior

Primitivo Paulino
Augusto da Silva

Messias Gomes de Sousa

Estreito de São

João Ant. Machado

Guilherme Magalhães e Sousa

João de Almeida

Tristão de Rocha e Silva

Mari Pinto

Guimarães

João de

Alves e

Antônio

João de

Guilherme

Guilherme

Sydio

Thimoteo

Guilherme

Guilherme

Guilherme

A Contadoria para fazer as con-
venientes anotações na respectiva
folha - Shuon.º do Espírito-Santo,
20 de Julho de 1891-

Spindula

Cumprir o despacho acima.
Cont.º, 20 de julho de 1891.
Celso de Souza.

Fazão-se as dividas no-
tas. Direct. de Cont. 3 de
Agosto de 1891
Gujo

Fiz as precisas notas.
Directoria de Contabi.
Lida de 3 de Agosto de 1891
João Goulart